

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 46354/2019 – ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Considerando o Ofício nº A-051/2020 da Preservar Consultoria Ambiental protocolizado no dia 12/03/2020, e verificando que para dar seguimento ao Processo Ambiental 46354/2019 há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação complementar que foi solicitada no ofício nº 045/2019, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 30 (TRINTA) DIAS ao qual vencerá no dia 12/04/2020.

São Gotardo, 12 de março de 2020.

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SISMAM